

OFÍCIO REPACTUAÇÃO CCT 2022/2023 - SINDIRADIO

São José, 27 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

Ref. Solicitação de Repactuação pela CCT 2022/2023 SINDIRADIO, do CT 22/2021 – serviços continuados apoio administrativo e técnico em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA.

Prezados Senhores,

Conforme cláusulas do contrato em questão, e mediante o Registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 no Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº SC004551/2022, solicitamos a repactuação do respectivo valor contratual, conforme abaixo:

1 – O reajuste no salário-base das categorias Profissional dos Trabalhadores em empresas de Radiodifusão e Publicidade é de **4,20% (quatro vírgula vinte por cento)** a partir de 01/11/2022, relativo ao período de 01/11/2022 a 30/04/2023; e **2,17% (dois vírgula dezessete por cento)** a partir de 01/05/2023, relativo ao período de 01/05/2023 a 31/10/2023”, conforme Cláusula Quarta.

Assim sendo, a partir de 01 de Novembro de 2022, o valor contratual MENSAL passará:

	De:	Para:
UFCSPA – 22/2021	R\$ 174.384,70	R\$ 175.148,10

E, a partir de 01 de Maio de 2023, o valor contratual MENSAL passará:

	De:	Para:
UFCSPA – 22/2021	R\$ 175.148,10	R\$ 175.559,00

Os efeitos financeiros desta repactuação devem incidir a partir da data em que a CCT 2022 passou a vigor, por isso solicitamos que seja cumprido o disposto na Instrução Normativa 05/2017, em seu Art. 57, Parágrafo 3º, que diz:

IN 05/2017 – MPDG

§ 3º A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Caso haja morosidade na análise do nosso pedido de repactuação, e o prazo acima estabelecido seja atingido, incidirão sobre os valores contratuais repactuados, multa e juros estabelecidos em Cláusula Contratual.

Certos de vossa compreensão, permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

Pl. Katia Moser
TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA
ADMINISTRADOR
Katia Moser
Gestão de Contratos

Anexos:

- 1 – Planilha de Custos e Formação de Preços – a partir de 01/11/2022;
- 2 – Planilha de Custos e Formação de Preços – a partir de 01/05/2023;
- 3 – Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - SINDIRADIO.